J U S T I F I C A T I V A

Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Resolução, que tem por objetivo regulamentar o envio de arquivos de áudio e vídeo durante as discussões de proposições pelo Plenário da Casa.

De tal modo, visando pôr fim a inúmeros desentendimentos entre os Parlamentares e a Mesa Diretora, propomos que os Edis poderão encaminhar à Secretaria da Casa, até o início da discussão de cada matéria, arquivos de áudio e vídeo para serem exibidos durante os trabalhos, desde que possuam pertinência temática com a proposição discutida.

Ante o exposto, solicito especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Resolução ora apresentado, a fim de prestigiar a transparência pública.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DOS SANTOS SOARES:36045057805

PEDRO SANTOS
Vereador - PSD

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*

P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, A FIM DE REGULAMENTAR O ENVIO DE ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO DURANTE AS DISCUSSÕES DE PROPOSIÇÕES PELO PLENÁRIO DA CASA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 178 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 178.** [...]*

***§ 1º** Antes de anunciar sua discussão, deverá o Presidente esclarecer os votos das comissões que se pronunciaram.*

***§ 2º** Os Edis poderão encaminhar à Secretaria da Casa, até o início da discussão de cada matéria, arquivos de áudio e vídeo para serem exibidos durante os trabalhos, desde que possuam pertinência temática com a proposição discutida."*

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO DOS SANTOS SOARES:36045057805

PEDRO SANTOS
Vereador - PSD